

a cessação imediata dos efeitos deste regime especial e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Sem prejuízo das demais implicações legais, acarretará a cassação do regime especial:

a) o uso irregular do regime especial;
b) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD "Regular" para o mês de referência;

3.3. Do ato que determinar a cassação do regime especial, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. Considerando-se que se trata de termo de acordo, este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.

3.5. A Beneficiária poderá renunciar ao regime especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.6. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/01/2018, sendo que seu término ocorrerá em 31/10/2020.

3.7. O pedido de prorrogação do regime especial deverá ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência. Considerar-se-á prorrogado o regime especial no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência, desde que o benefício fiscal a que se refere este Regime Especial esteja vigendo.

3.8. A Beneficiária deverá lavar termo no RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, vigência e a descrição sucinta do regime concedido. O Diretor da Receita Estadual e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Roberto Zaninelli Covello Tizon

Diretor da Receita Estadual

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

Beneficiária

71313/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-CRE [2138/2018-GMS].

PROTOCOLO: SID nº 16.681.022-1 anexo ao 15.345.026-9.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.

CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

CONTRATADA: ISOCON ELETROTÉCNICA LTDA-ME.

CNPJ nº 10.871.024/0001-70.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2020 até 23/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Sétima do Contrato nº 020/2018-CRE.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor-Geral da SEFA) e Roberto Zaninelli Covello Tizon (Diretor da Receita Estadual), representando a Contratante; Gilson Ribeiro (Administrador), representando a Contratada.

71707/2020

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL nº 1704/2020

PROTOCOLO N.º 16.698.751-2

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, CNPJ nº : 08.423.602/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviços de CONTROLADOR DE ACESSO, sendo 04 postos de trabalho de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO: O contrato terá vigência de doze meses contados a partir de 07/08/2020, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos de 12 (doze) meses, conforme a Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 326/2019 - SRP

VALOR: O valor mensal será de R\$ 17.573,72 (Dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) totalizando para o período de 12 meses o montante de R\$ 210.884,64 (Duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Senhor Elisandro Pires Frigo, Diretor-Geral da Secretaria de Administração e da Previdência na data de 28/07/2020

EMPENHO n.º 20000317

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado.

71276/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO

OBJETO: Implementos Agrícolas

AUTORIZAÇÃO: delegação de competência conferida pelo §6º, do art. 1º, do Decreto nº 4189/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito.

Município Protocolo Vigência	Convênio nº Assinatura	Pré Empenho SEAB nº Data	Valor SEAB (R\$)	Contraparti- da (R\$)
Xambrê 16.782.661-0 24 meses	TC 310/20 *12/08/20	20001116 07/08/20	150.000,00	7.500,00
Ubiratã 16.783.513-9 24 meses	TC 311/20 12/08/20	20001123 12/08/20	119.700,00	6.300,00

*tomar sem efeito a publicação do dia 12/08/2020 da Edição 10746 (fl. 3)

71654/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 737/2020

Protocolo: 16.783.847-2, de 03 de agosto de 2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e a Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega até 30/11/2020 e, de consequência, o da vigência até 30/12/2020, do contrato 737/2020, conforme cláusulas terceira e oitava.

Curitiba 10/08/2020 Richardson de Souza – Diretor-Geral

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 517/2020

Protocolo: 16.771.201-0, de 29 de julho de 2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e a CNH Industrial Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega até 30/11/2020 e, de consequência, o da vigência até 30/12/2020, do contrato 517/2020, conforme cláusulas terceira e oitava.

Curitiba 07/08/2020 Richardson de Souza – Diretor-Geral

71716/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

EDITAL: nº. 03/2020 de Chamamento ao Cadastro de Beneficiários da Renda Emergencial Mensal Lei Aldir Blanc nº. 14.017/2020

OBJETO: Inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras que atuem no setor cultural para aqueles que se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso I, do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), nos termos e condições do presente Edital.

PROTOCOLO: nº 16.805.906-4

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: o prazo de publicidade e cadastramento do presente edital é de 13/08/2020 até 14/09/2020, no endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio

INFORMAÇÕES: duvidaslab@secc.pr.gov.br

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

71694/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação

Grupo Administrativo Setorial

Chefia - Contratos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2020

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2020, nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020, aquisição álcool em gel e dispensers para álcool, para atendimento à SEED e Unidades Administrativas, como medida preventiva à contaminação do Coronavírus - COVID-19.

PROTOCOLO Nº 16.476.618-7

AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Decreto 3.891/2020 – GS/SEED

71632/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 16.819.329-7

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e as anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA: Beneficiária: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA – CNPJ 75.809.186/0001-23, CAMPO LARGO/PR; Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO;

Anuente 1: REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.209.895/0003-30, 1.161.000,00 litros;

Anuente 2: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0262-41, 1.161.000,00 litros;

Vigência: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

6ª ALTERAÇÃO:

* ALTERAÇÃO DA ANUENTE RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A pela REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com AUMENTO DA QUANTIDADE de 762.000,00 litros para 1.161.000,00 litros;

* DIMINUIÇÃO DA QUANTIDADE da anuente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A de 1.560.000,00 litros para 1.161.000,00 litros;

* Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a redução da base de cálculo do item 26-A do Anexo VI do RICMS/2017.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Rodrigo Dadam Nau

Apoio da IGF/SRE

De acordo.

Encaminhe-se à IGF/ACO.

Sérgio Ricardo Veríssimo Thom
Chefe do IGF/SRE

De acordo.

Encaminhe-se ao Diretor da Receita Estadual do Paraná.

Alexandre de Souza
Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Fazenda.
Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual do Paraná

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao IGF/SRE para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 09 de setembro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
82836/2020

indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados da data da sua publicação no DOE-Paraná

CONDIÇÕES: demais especificações constam no próprio Termo.

DATA: 11 de setembro de 2020

ASSINATURAS DIGITAIS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura.

MÁRCIO FERNANDO NUNES – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

ALDO NELSON BONA – Superintendente Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

ERICH SCHAITZA – Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Florestas (EMBRAPA FLORESTAS)

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA – Presidente do Instituto Água e Terra

NATALINO AVANCE DE SOUZA – Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

83316/2020

**Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DA LEI ALDIR BLANC**

EDITAL: nº. 03/2020 de Chamamento ao Cadastramento de Beneficiários da Renda Emergencial Mensal Lei Aldir Blanc nº. 14.017/2020

OBJETO: Inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras que atuem no setor cultural para aqueles que se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso I, do art. 2º da Lei nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), nos termos e condições do presente Edital.

PROTOCOLO: nº 16.805.906-4

INSCRIÇÕES: fica prorrogado até 14/10/2020, o prazo de publicidade e cadastramento do presente edital, o qual poderá ser prorrogado automaticamente, por mais 30 (trinta) dias, ser houver disponibilidade orçamentária e financeira.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: endereço eletrônico:

www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio

INFORMAÇÕES: duvidaslab@secc.pr.gov.br

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

83041/2020

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTÍNUO 2056/2020**

PROTOCOLO Nº: 16.568.469-9

PARTES: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ 20.810.747/0001-12 e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, em elevador tipo plataforma MonteLe PL200.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2020-SEAP/DECON.

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 29/09/2020 a 28/09/2022.

EMPENHO: 20000328

Leticia Ferreira da Silva
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

83391/2020

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Protocolo **16.798.388-0**

PARTES: EMBRAPA FLORESTAS / SEAB / SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

OBJETO: a conjugação de esforços destinados à execução do PROGRAMA NACIONAL DE MANEJO DE SOLOS DO PARANÁ, que visa o aumento da produtividade do Estado, por meio de levantamentos mapeamentos compatíveis às necessidades de planejamento e criação de uma base de dados de solos a serem utilizados conforme detalhamento no Plano de Trabalho, parte integrante e

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 64306420**

Documento emitido em 30/09/2020 14:03:01.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10769 | 16/09/2020 | PÁG. 4**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**Secretaria da Educação e do
Esporte****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Condomínio Porto Bello, CNPJ 78.670.494/0001-09

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1278/2017, de locação de imóvel para atender o Núcleo Regional de Educação de Toledo, situado na Av. Tiradentes nº 1001, município de Toledo-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recurso da Fonte 100 – Tesouro do Estado.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral/SEED

Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 26/08/2020

PROTOCOLO: 16.630.572-1

83290/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
AS/LOCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Guarapuava

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1278/2017, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Guarapuava, situada na Rua Leão XII nº 126, município de Guarapuava-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recurso da Fonte 116- SEQUE